



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI COMPLEMENTAR Nº. 058/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 039/2011, de 22 de Dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Brasnorte,

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Esta Lei transforma o cargo de Agente Administrativo da Lei Complementar n.º 039, de 22 de Dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Brasnorte, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º. (...)

I - Técnico Administrativo de Nível Médio;

Art. 7º. (...)

I - Técnico Administrativo de Nível Médio: Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços administrativos, nas áreas de secretariado, administração, planejamento, digitação, arquivo, manipulação de dados, programação, protocolo, registro, arquivos, classificação e expedição de correspondência, executar tarefas internas e externas de correspondência, manusear fichários, recepcionar ao público, operar computadores, copiadoras, digitalizadores, telex, atender telefone, realizar prestação de contas, fazer controle orçamentário e contábil, controlar entrada e saída de materiais de consumo, atividades de controle interno de nível setorizado e demais atividades complementares e afins;

Art. 11º. (...)

VII - Técnico Administrativo de Nível Médio:

- a) Classe A: habilitação em ensino médio;
- b) Classe B: requisito da Classe A, mais 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação, correlacionados com a área de administração, contabilidade, gestão pública, gestão de pessoas, planejamento, ambiente organizacional e afins;
- c) Classe C: requisito Classe B e habilitação equivalente a grau de ensino superior;
- d) Classe D: requisito Classe C e curso de especialização em área correlacionada.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Artigo 2º. O quadro de cargos efetivos constantes na Lei Complementar nº. 039, de 22 de Dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Brasnorte, passa a vigorar de acordo com o anexo I da presente lei.

Artigo 3º. Os efeitos financeiros desta Lei ocorrerão a partir de 01/01/2015, sendo que as tabelas salariais vigentes dos vencimentos base serão as constantes do anexo II desta Lei.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


EUEDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ANEXO I QUANTIDADE DE CARGOS EFETIVOS

Cargos	Quantidade	Carga Horária
Técnico Administrativo de Nível Médio	046	40 horas
Agente de Manutenção e Conservação	006	40 horas
Agente de Infra-Estrutura	072	40 horas
Agente de Obras	008	40 horas
Agente de Segurança	020	40 horas
Agente de Transporte	046	40 horas
Agente Distribuição do DAE	005	40 horas
Agente Ambiental	002	40 horas
Analista de Controle Interno	003	40 horas
Contabilista	001	40 horas
Coordenador do DAE	001	40 horas
Funileiro	002	40 horas
Mecânico	003	40 horas
Operador de Escavadeira Hidráulica	001	40 horas
Operador de Máquinas Leves	006	40 horas
Operador de Pá Carregadeira	005	40 horas
Operador de Trator Esteira	002	40 horas
Operador Moto-Niveladora	005	40 horas
Procurador Município	001	40 horas
Recepcionista	016	40 horas
Técnico Nível Médio	008	40 horas
Técnico Nível Superior	012	40 horas
Monitor de práticas esportivas	006	40 horas
Técnico Desportivo	002	40 horas
Totais.....	279	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Técnico Administrativo de Nivel Médio					
Nível/Classe	Percentual	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,50	D - 1,75
1 - 00 anos	1,00	R\$ 1.564,09	R\$ 1.955,11	R\$ 2.346,14	R\$ 2.737,16
2 - 01 anos	1,02	R\$ 1.595,37	R\$ 1.994,21	R\$ 2.393,06	R\$ 2.791,90
3 - 02 anos	1,04	R\$ 1.626,65	R\$ 2.033,32	R\$ 2.439,98	R\$ 2.846,64
4 - 03 anos	1,06	R\$ 1.657,94	R\$ 2.072,42	R\$ 2.486,90	R\$ 2.901,39
5 - 04 anos	1,08	R\$ 1.689,22	R\$ 2.111,52	R\$ 2.533,83	R\$ 2.956,13
6 - 05 anos	1,10	R\$ 1.720,50	R\$ 2.150,62	R\$ 2.580,75	R\$ 3.010,87
7 - 06 anos	1,12	R\$ 1.751,78	R\$ 2.189,73	R\$ 2.627,67	R\$ 3.065,62
8 - 07 anos	1,14	R\$ 1.783,06	R\$ 2.228,83	R\$ 2.674,59	R\$ 3.120,36
9 - 08 anos	1,16	R\$ 1.814,34	R\$ 2.267,93	R\$ 2.721,52	R\$ 3.175,10
10 - 09 anos	1,18	R\$ 1.845,63	R\$ 2.307,03	R\$ 2.768,44	R\$ 3.229,85
11 - 10 anos	1,20	R\$ 1.876,91	R\$ 2.346,14	R\$ 2.815,36	R\$ 3.284,59
12 - 11 anos	1,22	R\$ 1.908,19	R\$ 2.385,24	R\$ 2.862,28	R\$ 3.339,33
13 - 12 anos	1,24	R\$ 1.939,47	R\$ 2.424,34	R\$ 2.909,21	R\$ 3.394,08
14 - 13 anos	1,26	R\$ 1.970,75	R\$ 2.463,44	R\$ 2.956,13	R\$ 3.448,82
15 - 14 anos	1,28	R\$ 2.002,04	R\$ 2.502,54	R\$ 3.003,05	R\$ 3.503,56
16 - 15 anos	1,30	R\$ 2.033,32	R\$ 2.541,65	R\$ 3.049,98	R\$ 3.558,30
17 - 16 anos	1,32	R\$ 2.064,60	R\$ 2.580,75	R\$ 3.096,90	R\$ 3.613,05
18 - 17 anos	1,34	R\$ 2.095,88	R\$ 2.619,85	R\$ 3.143,82	R\$ 3.667,79
19 - 18 anos	1,36	R\$ 2.127,16	R\$ 2.658,95	R\$ 3.190,74	R\$ 3.722,53
20 - 19 anos	1,38	R\$ 2.158,44	R\$ 2.698,06	R\$ 3.237,67	R\$ 3.777,28
21 - 20 anos	1,40	R\$ 2.189,73	R\$ 2.737,16	R\$ 3.284,59	R\$ 3.832,02
22 - 21 anos	1,43	R\$ 2.236,65	R\$ 2.795,81	R\$ 3.354,97	R\$ 3.914,14
23 - 22 anos	1,46	R\$ 2.283,57	R\$ 2.854,46	R\$ 3.425,36	R\$ 3.996,25
24 - 23 anos	1,49	R\$ 2.330,49	R\$ 2.913,12	R\$ 3.495,74	R\$ 4.078,36
25 - 24 anos	1,51	R\$ 2.361,78	R\$ 2.952,22	R\$ 3.542,66	R\$ 4.133,11
26 - 25 anos	1,54	R\$ 2.408,70	R\$ 3.010,87	R\$ 3.613,05	R\$ 4.215,22
27 - 26 anos	1,57	R\$ 2.455,62	R\$ 3.069,53	R\$ 3.683,43	R\$ 4.297,34
28 - 27 anos	1,60	R\$ 2.502,54	R\$ 3.128,18	R\$ 3.753,82	R\$ 4.379,45
29 - 28 anos	1,63	R\$ 2.549,47	R\$ 3.186,83	R\$ 3.824,20	R\$ 4.461,57
30 - 29 anos	1,66	R\$ 2.596,39	R\$ 3.245,49	R\$ 3.894,58	R\$ 4.543,68